CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBI CÓPIA DO PRESENTE DOCUMENTO
Valinhos 03 / 08 / 2016
Assinatura

Prezado Vereador **Paulo Roberto Montero**,

Dando atendimento ao quanto solicitado por Vossa Excelência no requerimento de sua lavra e que tramita sob o nº 1074/2016, foi encaminhado para o Departamento Jurídico, para parecer, o expediente administrativo que dava conta do pedido de cassação do sr Prefeito Municipal.

A manifestação dada à propósito, não se desconhece, ensejou o arquivamento por esta Casa de Leis do aludido pedido, permitindo, inclusive, por parte do Exmo Sr Prefeito Municipal desistir da apreciação do mérito em o mandado de segurança havido com o mesmo propósito (trancar a instalação da Comissão Parlamentar) e que tramitou perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Valinhos, sob nº 1002206.04.2016.8.26.0650.

Em relação ao pedido de CPI que também tramita perante esta Casa, é certo que o seu autor, o Sr Lourival, antes mesmo de qualquer decisão a respeito informou sobre a existência de um mandado de segurança para apreciar a matéria da mesma forma como aqui foi posta, de modo que, ao menos por ora, não cabe a este subscritor qualquer manifestação a respeito, uma vez que preferiu o autor do pedido judicializar a questão, tirando desta autoridade todo e qualquer poder de decisão.

Assim e em respeito ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, aguardará a r. decisão a ser prolatada nos autos do processo que tramita perante a segunda vara de Valinhos, sob nº 650.2016.

Não bastasse, para este caso específico de instalação da CPI, entendo ser de bom alvitre aguardar o resultado da sindicância instalada para se apurar a autoria do crime cibernético praticado contra a Diretora do citado departamento e que embasou o pedido de abertura

de uma CPI, pois se tem a certeza material de que o e-mail foi encaminhado ou copiado de uma das máquinas de tal departamento.

Valinhos, 02 de agosto de 2016

Sidmar Rodrigo Toloi

Presidente da Câmara Municipal